

19.072
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de janeiro

de 1.978

FLS.

MATRÍCULA

1

19.072

Imóvel: O espaço estacionamento nº 64 do Edifício Esplanada dos Moínhos, na rua Coronel Bordini nº 300, localizado no subsolo, na parte de frente e do lado direito de quem entra no edifício, e ao lado da casa de máquinas de lavar roupa, disposto do fundo para a frente, o segundo, com a área real total construída de 32,9757mq, correspondendo a área real exclusiva de 12,00mq, e a área real condominial de 20,9757mq, tendo como equivalência a área de construção total de 16,4878mq, e a área de construção exclusiva de 6,00mq, e a área de construção condominial de 10,4878mq, cabendo também nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno respectivo a fração ideal equivalente a 0,0012.- O terreno de forma irregular, na rua Coronel Bordini, medindo 26,00m de frente ao oeste à dita rua, onde existiram os prédios nºs 276 e 300; a divisa norte está representada por nove segmentos, a saber: partindo da testada da rua Coronel Bordini, num rumo aproximado oeste-leste, tem o 1º segmento com um comprimento de 52,05m, confrontando-se com imóvel de Ejo Luiz Ferreira; o 2º segmento, com 13,90m - toma o rumo aproximado sul-norte, continuando a fazer divisa com imóvel de Ejo Luiz Ferreira, a seguir volta a tomar o rumo inicial oeste-leste, numa extensão de 8,10m, limitando-se com o Edifício Jóia, voltando ao rumo sul-norte, numa extensão de 5,50m, faz divisa inicialmente com o Edifício Jóia e posteriormente com o Edifício Marques do Pombal, constituindo o 4º segmento; tomando rumo inicial oeste-leste, numa extensão de 8,75m e fazendo divisa com a propriedade de Jaime Hoffmann, temos o 5º segmento; o 6º segmento toma rumo norte-sul, numa extensão de 0,60m, dividindo-se com imóvel de Mario Tannhauser; o 7º, 8º e 9º segmentos, têm rumos oeste-leste, norte-sul e oeste-leste, respectivamente, nas extensões de 24,55m, 6,70m e 6,25m, confrontando-se sempre com propriedade de Mario Tannhauser; a divisa dos fundos, a leste, está representada por 3 segmentos, a saber: partindo inicialmente da divisa norte, num rumo aproximado norte-sul, numa extensão de 24,10m confrontando-se com propriedade da Sociedade Antonio Vieira, temos o 1º segmento; confrontando-se com o mesmo vizinho, num rumo aproximado oeste-leste, numa extensão de 1,60m, temos o 2º segmento; finalmente o 3º segmento, tem rumo inicial norte-sul, na extensão de 49,35m, fazendo divisa com propriedade de Lucio Faria Silva; a divisa sul é formada por 3 segmentos, assim descritos: partindo da divisa leste, num rumo aproximado leste-oeste, numa extensão de 49,50m inicialmente fazendo frente a rua Mata Bacelar e depois divide com a propriedade de Diomer Schneider, temos o 1º segmento; tomando o rumo aproxi

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

19.072

aproximado sul-norte num comprimento de 35,70m, fazendo divisa com o Edifício Bordini, definimos o 2º segmento; finalmente, temos o - 3º segmento, que toma o rumo inicial leste-oeste, até encontrar a rua Coronel Bordini, num comprimento de 52,20m, fazendo ainda divisa com o Edifício Bordini.- Bairro: Auxiliadora.- Quarteirão: ruas Coronel Bordini, Vinte e Quatro de Outubro, Xavier Ferreira, Matta Bacelar e Marques do Pombal.-

Proprietária: Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta capital, CGC nº 92.693.894/0001-60.-

Origem: 3 FG fs 42 nº 152.889 de 13.06.1975 e Matrícula nº 2237 de 19.03.1976.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificada, datado de 20 de dezembro de 1977 (Individação).-

A Of. Ajudante.

Av.1/19.072 20 de janeiro de 1978.-

Hipoteca: Conforme R.1/2237 de 19.03.1976, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, foi dado em 1ª Hipoteca ao Crédito Imobiliário Crefisul S/A., com sede nesta capital, CGC nº 92.723.576, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$26.000.000,00 no prazo de 24 meses, aos juros de 10% ao ano, tendo como Fiadores Flávio Teruszkin, engenheiro civil, brasileiro, desquitado, domiciliado no Rio de Janeiro, CPF nº 001.853.960; Awraam Teruszkin, industrialista e sua esposa Ziza Ioschpe Teruszkin, de afazeres domésticos, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF 001.853.530; Carlos Kripka, advogado e sua esposa Frida Kripka, de afazeres domésticos, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF 000.810.780 e como Devedora Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificada.-

A Of. Ajudante.

Av.2/19.072 20 de janeiro de 1978.-

Hipoteca: Conforme R.3/2237 de 21.07.1977, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 2ª Hipoteca ao Crédito Imobiliário Crefisul S/A., já qualificado, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$3.000.000,00, no prazo de 9 meses, aos juros de 10% ao ano, tendo como Devedora Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificada e como Fiadores Flávio Teruszkin; Awraam Teruszkin, casado com Ziza Ioschpe Teruszkin; Carlos Kripka e sua esposa Frida Kripka, já qualificados.-

A Of. Ajudante.

CONTINUA A FICHA N.º



Continuação das fs. lv, Matrícula nº 19072.-

Av.3/19072- 20 de agosto de 1979.-

Alteração de razão social: Conforme petição da parte interessada datada de 26-6-1979, instruída com prova já arquivada neste Cartório o Crédito Imobiliários Crefisul S/A., em virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul).-

A esc. autorizada.

Av.4/19072- 20 de agosto de 1979.-

Liberção: Por escrito particular, datado de 26-6-1979, a credora das hipotecas objeto das Avs. 1 e 2/19072, liberou dos onus hipotecários o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada.

R.5/19072- 20 de agosto de 1979.-

Compra e venda do Usufruto: Escritura lavrada em 27-6-1979, no 3º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta capital, CGC nº 92.693.894/0001-60.-

Adquirente: Francisca Jardim de Souza Paiva, brasileira, viúva, CIC nº 095.397.600/97, domiciliada nesta capital.-

Valor: Cr\$1.825.000,00, com outro imóvel, com a nua propriedade.-

Usufruto Vitalício.

A esc. autorizada.

R.6/19072- 20 de agosto de 1979.-

Compra e venda da nua propriedade: Escritura lavrada em 27-6-1979, no 3º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Teruszkin Empreendimentos Imobiliários S/A., já qualificada.-

Adquirentes: Alpheu Rodrigues de Oliveira, brasileiro, agropecuarista, CIC nº 009.244.150/53, casado com Selma Paiva de Oliveira, domiciliado nesta capital; Jose Americo de Souza Paiva, brasileiro, agropecuarista, CIC nº 043.502.940/15, casado com Sarita Therezi - nha Boll Paiva, domiciliado nesta capital.-

Valor: Cr\$1.825.000,00, com outro imóvel, com o usufruto.-

A esc. autorizada.

Av.7/19072- 18 de novembro de 1983.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 2612 no Livro nº 3- Registro Auxiliar, a Convenção de Condomínio do Edifício Esplanada dos Moinhos.-

A esc. autorizada.

Continua as fls. 2v.-

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

19.072

Av.8/19.072

17 de maio de 1985

Cancelamento de Usufruto: Conforme petição da parte interessada datada de 26.12.84, instruída com prova hábil, em virtude do falecimento de Francisca de Souza Paiva, usufrutuária no R.5/19.072, fica cancelado o usufruto que gravava o referido imóvel, consolidando-se na pessoa dos nus proprietários a plena propriedade.-

0 esc. autorizado:

R.9/19.072

08 de outubro de 1986.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 22 de setembro de 1986, no 5º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes: José Américo de Souza Paiva, proprietário, e sua esposa Sarita Therezinha Boll Paiva, do lar, brasileiros, domiciliados no Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscritos no C.P.F. nº 043.502.940-15.-

Adquirentes: Alfeu Rodrigues de Oliveira, que também se assina Alfeu Rodrigues de Oliveira, agro-pecuarista, e sua esposa Selma Paiva de Oliveira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, C.P.F. nºs 009.244.150-53 e 240.609.760-91.-

Valor: Cz\$715.000,00 atribuído a metade ideal do imóvel da presente matrícula, com outro imóvel.-

Condições: Forma de Pagamento: Cz\$350.000,00, já pagos do qual dão quitação; Cz\$365.000,00 deverão ser pagos no dia 27.10.1986, ficando instituído o Pacto Comissório.-

A esc. autorizada:

Av.10/19.072

14 de julho de 1988.-

Cancelamento de Pacto Comissório: Por escrito particular datado de 24.05.1988, os vendedores declarando-se pagos do total do preço da venda objeto do R.9/19.072, deram plena e geral quitação da mesma, autorizando o cancelamento do Pacto Comissório.-

A esc. autorizada:

R.11/19.072

14 de julho de 1988.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 27.05.1988, no 5º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes: Alfeu Rodrigues de Oliveira, que também assina Alfeu Rodrigues de Oliveira, agropecuarista, e sua esposa Selma Paiva de Oliveira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CPF nºs.009.244.150-53 e 240.609.760-91.-

Adquirente: Dalva Lima de Moraes, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 056.695.880-53, domiciliada nesta Capital.-

Valor: Cz\$6.000.000,00, com outro imóvel.-

A esc. autorizada:

CONTINUA A FICHA N.º

19.072

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Unificado de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, **26** de **dezembro** de 200 **7** **3** **19.072**

Continuação da folha 02 verso da matrícula nº 19.072.-

Av.12/19.072 26 de dezembro de 2007.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 12.493 no Livro 3- Registro Auxiliar, a nova Convenção de Condomínio do **Edifício Esplanada dos Moinhos.-**

Protocolo nº 683.773 de 14.12.2007.-

Emols.: R\$16,90.- SELO-SDFNR nº 0469.03.0700013.08175-R\$0,40.-

O escr. autorizado:

AV-13/19.072(AV-treze/dezenove mil e setenta e dois), em 11/1/2019.-

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DO CPF/MF - Nos termos do requerimento datado de 5 de dezembro de 2018, instruído com o comprovante de situação cadastral no CPF, fica constando que o número correto do CPF/MF da proprietária no **R-11** desta matrícula, **DALVA LIMA DE MORAES**, é **562.814.630-72**, e não como constou.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.067**, em 13/12/2018, reapresentado em 11/1/2019.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$75,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.00027 - bs

AV-14/19.072(AV-quatorze/dezenove mil e setenta e dois), em 11/1/2019.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento datado de 18 de outubro de 2018, instruído com a certidão negativa de débitos (IPTU/TCL), emitida em 8/10/2018 pela Prefeitura Municipal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **5271584.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.909**, em 8/1/2019, reapresentado em 11/1/2019.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$36,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.00028 - bs

R-15/19.072(R-quinze/dezenove mil e setenta e dois), em 11/1/2019.-

TÍTULO - Doação -

DOADORA - DALVA LIMA DE MORAES, com RG sob número 2003941156, expedido pela SSP/RS, já qualificada.-

DONATÁRIO - **JOÃO MARODIN JÚNIOR**, brasileiro, zootecnista, com RG sob número 4005028644, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 228.975.000-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini nº 300, apartamento 304, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Gravataí-RS, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LIÉGE OLIVEIRA DA CUNHA** (brasileira, do lar, com RG sob número 5051055688, expedido pela SSP/RS, filha de Ari da Cunha e de Gilce Teresinha Oliveira da Cunha e com CPF/MF sob número 540.945.690-49).-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	19.072

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 18 de outubro de 2018, no Serviço Notarial de Gravataí-RS e escritura pública de aditamento lavrada em 11 de janeiro de 2019, no mesmo Tabelionato, arquivadas digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Atribuído ao imóvel o valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais no valor de **R\$54.400,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), em 2/8/2018, conforme certidão de quitação número 1530188.-

CONDICÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Doação feita da parte disponível do patrimônio da doadora, não devendo ser levada à colação. O donatário declarou ser proprietário da nua-propriedade do apartamento nº 304 do mesmo condomínio.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.910**, em 8/1/2019, reapresentado em 11/1/2019.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$370,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.00029 - bs

AV-16/19.072(AV-dezesseis/dezenove mil e setenta e dois), em 11/1/2019.-

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos do requerimento datado de 5 de dezembro de 2018, fica constando que o proprietário no **R-15** desta matrícula, **JOÃO MARODIN JÚNIOR** e sua esposa **LIÉGE OLIVEIRA DA CUNHA**, são casados desde 24/3/2017 pelo regime de comunhão "universal" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Livro 3-Registro Auxiliar deste Ofício, número "**17.005**", de 9/1/2019.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.069**, em 13/12/2018, reapresentado em 11/1/2019.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.00030 - bs

R-17/19.072(R-dezessete/dezenove mil e setenta e dois), em 6/11/2019.-

TÍTULO - Transferência de imóvel para integralização de capital social.-

TRANSMITENTE - JOÃO MARODIN JÚNIOR, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LIÉGE OLIVEIRA DA CUNHA, já qualificado.-

ADQUIRENTE - **MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Luciana de Abreu nº 210, apartamento 202, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 00.372.090/0001-41.-

INTERVENIENTE/ANUENTE - LIÉGE OLIVEIRA DA CUNHA, brasileira, empresária, com RG sob número 5051055688, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 540.945.690-49, casada pelo regime de comunhão "universal" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOÃO MARODIN JÚNIOR, residente e domiciliada na Rua Coronel Bordini nº 300, apartamento 304, Bairro Auxiliadora,

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

19.072

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 22 de

novembro de 2019

FICHA

MATRÍCULA

4

19.072

nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Ata de assembleia geral extraordinária de 3 de novembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número **4539644** em 6/12/2017; ata da assembleia geral extraordinária de 22 de dezembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número **4609699** em 8/2/2018; e ata da assembleia geral extraordinária - 2ª convocação de 31 de maio de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número **5124721** em 30/8/2019.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Transferido o imóvel objeto desta matrícula por **R\$30.000,00** (trinta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais), juntamente com o imóvel da **M-19.094**, conforme guia número 051.2019.00278.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 25/10/2019.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **910.048**, em 6/11/2019.-

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$2.267,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.46996 -nr

R-18/19.072 (R-dezoito/dezenove mil e setenta e dois), em 8/12/2021.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A., já qualificada.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**

CREDITÓRIOS REAL LP, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob número

17.250.006/0001-10, representado por sua administradora FINAXIS CORRETORA

DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Paulista nº

1.842, Torre Norte, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF

sob número 03.317.692/0001-94.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 11 de fevereiro de 2021.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), junatmente com o imóvel da **M-19.094**.-

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL - **R\$20.000,00** (vinte mil reais).-

PRAZO - De quarenta (40) meses, vencendo-se a primeira no dia 11/3/2021.-

TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$20.000,00** (vinte mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que não haverá prazo de carência, vencida e não paga a dívida, fica

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
4	19.072
VERSO	

conferido ao credor o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **941.450**, em 23/11/2021, reapresentado em 8/12/2021.-

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$243,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2100003.06560 - pbr

AV-19/19.072(AV-dezenove/dezenove mil e setenta e dois), em 22/3/2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0019072-30**.-

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.39550 - erc

AV-20/19.072(AV-vinte/dezenove mil e setenta e dois), em 22/3/2023.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 19 de julho de 2022, extraído dos autos do processo número **5058294-29.2022.8.21.0001/RS**, natureza - Embargos à Execução, da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula pertencentes a MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A, foram penhorados no processo supra referido, em que figuram como embargante MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A., com CNPJ/MF sob número 00.372.090/0001-41 e embargada **H & H SANT'ANNA ADVOGADOS SOCIEDADE SIMPLES**, com CNPJ/MF sob número 04.518.436/0001-28, para pagamento da dívida no valor de **R\$618.375,36** (seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), juntamente com o imóvel objeto da **M-19.094**, tendo sido nomeada como depositária a embargante.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **967.024**, em 22/3/2023.-

Porto Alegre, 4 de abril de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$742,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.39551 - erc

AV-21/19.072(AV-vinte e um/dezenove mil e setenta e dois), em 1º/7/2024.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0019072-95**, e não como constou.-

Porto Alegre, 2 de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.71979 - erc

AV-22/19.072(AV-vinte e dois/dezenove mil e setenta e dois), em 1º/7/2024.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 17 de junho de 2024, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-18** desta matrícula, juntamente com outro imóvel, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.-

CONTINUA NA FICHA Nº

"CNM: 099226.2.0019072-95"

FICHA	MATRÍCULA
5	19.072
VERSO	

AV-24/19.072(AV-vinte e quatro/dezenove mil e setenta e dois), em 22/1/2026.-
PENHORA - Nos termos da certidão de 21 de janeiro de 2026, protocolo de penhora online número **PH000602144**, extraída dos autos do processo número **0020747-68.2024.5.04.0009**, natureza - Execução Trabalhista, da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MARODIN EMPREENDIMENTOS S.A., **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente DENISE ALMEIDA DA HORA, com CPF/MF sob número 002.522.570-73 e executado **JOÃO MARODIN JUNIOR**, com CPF/MF sob número 228.975.000-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$32.779,23** (trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), juntamente com o imóvel da **M-19.094**, tendo sido nomeado como depositário **JOÃO MARODIN JUNIOR**.-

OBSERVAÇÕES - Consta do despacho de 13/1/2026 dos referidos autos, que *"considerando que os imóveis de matrículas 19.094 e 19.072 do 1º CRI de Porto Alegre/RS foram alienados pelo executado João Marodin Junior em 6.11.2019, à empresa Marodin Empreendimentos S.A., em data posterior ao ajuizamento da ação principal, ocorrido em 20.3.2019, e diante dos termos do inciso IV do art. 792 do CPC, defiro a penhora dos bens"*.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.023.808**, em 22/1/2026.-
EMOLUMENTOS - R\$140,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.09223 - ah
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **NATHALIA PICCOLI ROSTIROLLA:08778640989** em 06/02/2026 às 10:50:45. Hash:
36F95C7A7C52CD0F1095FABD563A4EE23F10F7AA6C055BB8EE06F4A8F00C817D.

CONTINUA NA FICHA Nº